

“ REGULAMENTO - DESCONTO BOLSA MÉRITO EAD – 2021/1”

1. DA PROMOÇÃO

O Programa de Desconto Bolsa Mérito EAD do Grupo Uniftec tem por objetivo oferecer condições privilegiadas de estudo aos melhores classificados no Concurso Vestibular 2021.1 das unidades listadas neste regulamento.

1.1 Unidade Participante: Uniftec Caxias do Sul, Ftec Bento Gonçalves, Ftec Novo Hamburgo, Ftec Porto Alegre e IBGEN e Polos Parceiros.

1.2 Validade Promoção: Candidatos que realizarem o vestibular entre os dias 01/12/2020 e o dia 23/12/2020.

1.3 Divulgação de resultado: No dia 08/01/2021 será divulgado no site do Uniftec a lista com os 10 melhores colocados na 2º edição do Bolsa Mérito EAD.

1.4 Data da matrícula: até o dia 16/01/2021.

1.5 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade EAD.

1.6 Fica vedada a participação de todos os estagiários e funcionários do Grupo Uniftec, bem como alunos já matriculados e candidatos já aprovados e não matriculados em outro vestibular de Mérito EAD do ciclo de captação de 2021.1.

1.7 É permitida a participação de candidatos já aprovados em vestibular de Bolsa Mérito do presencial.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todo e qualquer candidato que já tenha realizado algum processo seletivo no grupo Uniftec e ainda não tenha realizado matrícula em algum curso presencial ou ead.

2.2 Alunos nas formas de diplomado, reingresso e transferência não podem participar dessa promoção.

3. DO DESCONTO

3.1 O desconto por Mérito será oferecido ao aluno na forma de desconto nas mensalidades a partir do semestre de 2021/1, permitindo que alunos com excelente rendimento escolar possam fazer seus cursos com um menor investimento financeiro e dedicado a formação acadêmica.

3.2 O desconto será aplicado conforme a colocação dos alunos no Processo Seletivo de 2021/1. Os descontos obedecerão ordem conforme descrito abaixo:

Cursos:

a) Bacharelado em Engenharia de Produção e Engenharia de Computação com plano de pagamento de 60 meses

Candidatos que atingirem entre 09 a 10 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 158,00	50%	R\$ 79,00
7° a 60°	R\$ 719,00	50%	R\$ 359,50

Candidatos que atingirem entre 07 a 08 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 298,00	50%	R\$ 149,00
7° a 60°	R\$ 719,00	50%	R\$ 359,50

Candidatos que atingirem entre 05 a 06 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 438,00	50%	R\$ 219,00
7° a 60°	R\$ 719,00	50%	R\$ 359,50

Candidatos que atingirem entre 03 a 04 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 578,00	50%	R\$ 289,00
7° a 60°	R\$ 719,00	50%	R\$ 359,50

b) Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Serviço social e Licenciatura em Pedagogia com plano de pagamento de 48 meses.

Candidatos que atingirem entre 09 a 10 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 98,00	50%	R\$ 49,00
7° a 48°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 07 a 08 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 198,00	50%	R\$ 99,00
7° a 48°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 05 a 06 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 298,00	50%	R\$ 149,00
7° a 48°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 03 a 04 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 398,00	50%	R\$ 199,00
7° a 48°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

c) Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação e Segurança da Informação com plano de pagamento de 30 meses.

Candidatos que atingirem entre 09 a 10 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 98,00	50%	R\$ 49,00
7° a 30°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 07 a 08 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 198,00	50%	R\$ 99,00
7° a 30°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 05 a 06 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 298,00	50%	R\$ 149,00
7° a 30°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 03 a 04 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 398,00	50%	R\$ 199,00
7° a 30°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

d) Tecnólogo em Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão de Produção Industrial, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Recursos Humanos, Gestão Financeira e Empreendedorismo com plano de pagamento de 24 meses.

Candidatos que atingirem entre 09 a 10 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 98,00	50%	R\$ 49,00
7° a 24°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 07 a 08 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 198,00	50%	R\$ 99,00
7° a 24°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 05 a 06 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 298,00	50%	R\$ 149,00
7° a 24°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

Candidatos que atingirem entre 03 a 04 acertos.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 398,00	50%	R\$ 199,00
7° a 24°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

4. DA PROVA

4.1 A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital que consta no site www.ftec.com.br.

4.2 A prova será composta por 01 redação mais 10 questões objetivas, sendo 02 de português, 02 de matemática e 06 de conhecimentos gerais.

5. RESULTADO

5.1 O candidato contemplado com o desconto tem o prazo de uma semana após a divulgação do resultado que será feito por e-mail para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

5.2 Será disponibilizada uma bolsa integral (cem por cento) no primeiro semestre para o candidato com maior número de acertos dentre todos os participantes. Caso exista empate entre um ou mais candidatos, o critério de desempate será:

5.2.1 A maior nota na prova de redação. O candidato com maior nota de redação será considerado o melhor colocado e ganhador da bolsa integral.

5.2.2 Se o empate persistir após o critério descrito na cláusula 5.2.1, será usado como critério de desempate a idade do candidato, sendo o candidato mais velho considerado como vencedor.

5.2.3 O candidato que zerar a prova de redação, mesmo que gabaritando a prova objetiva, não será elegível a bolsa de 100% no primeiro semestre. É condição mínima para ser elegível a bolsa, um resultado igual ou superior a 02 (dois) na prova de redação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

6.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2020

Ganhadores das Bolsas de 100% da Campanha Bolsa Mérito EAD

Unidades - Edipo Alex Valadas - Unidade Bento

Polos - CARLOS MIGUEL CASTILHOS DE PRIMO